

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 14/2022, CELEBRADO ENTRE
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A -
CEASAMINAS E CENTRAL
ELEVADORES LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas do Departamento de Unidades do Interior – DEUNI, na solicitação de contratação n.º 017291.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigerão com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato original **14/2022**, por mais 12 (doze) meses contados a partir de seu vencimento, iniciando em 12 de abril de 2023 e terminando em 12 de abril de 2024, conforme justificativas do DEINFRA na solicitação de contratação n.º 017291.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 14/2022 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2022.

Luciano José de Oliveira
Diretor-Presidente
CEASAMINAS

Luciano Coelho Pettersen
Diretor Financeiro
CEASAMINAS

Representante Legal
CENTRAL ELEVADORES LTDA

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Luly Lima Rodrigues da Silva
CPF: ***.733.206-**

Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

